COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 078/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei nº 1499, de 24 de setembro de 2019, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM O USO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 18 de outubro de 2019, às 14:00 horas, onde teve o **PARECER FAVORÁVEL**

Considerando que o Projeto de Lei vem de encontro a disponibilizar as pessoas serviços e recursos informatizados, criando condições para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Incorporar novas tecnologias, abre novos horizontes para a implantação de sistemas de transportes modernos, caminhando para o futuro de forma legal, sem estar prejudicando os serviços de transportes já disponíveis em nosso município.

Diante o exposto, e, amparados no Parecer Jurídico Técnico nº 011/2019 pela sua Legalidade e Constitucionalidade, nosso parecer é pela aprovação do projeto de lei em pauta.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de outubro de 2019.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.